



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.190/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que faculta os arts. 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), Crédito Especial da importância de R\$ 826.512,81 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos) e a CRIAÇÃO do PROJETO/ATIVIDADE, em conformidade com o detalhamento orçamentário constante no Anexo I desta Lei.

§ 1º No caso da execução orçamentária do presente crédito, não for executada dentro do exercício financeiro, fica o Poder Executivo autorizado a apresentar o valor ou o saldo correspondente na proposta orçamentária do exercício seguinte.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, os quais passam a ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos dos arts. 42 e 43, IV, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas, previstas no orçamento anual.

Art. 4º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; tratada no art. 2º desta Lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Fica incluso na Lei nº 1983/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 2.123/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 2.175/2023 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 6º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR (em R\$)
20/03/2024	1.7.1.9.6.0.0 1.0.0 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022 – Principal	1719	Fiscal	826.512,81
TOTAL				826.512,81

ANEXO II- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA		
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)		
PROJETO ATIVIDADE	2791 – EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS		
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 27.300,00	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 14.025,64	
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA		
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)		
PROJETO ATIVIDADE	2792 – REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE		
NATUREZA DA DESPESA	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	R\$ 142.800,00	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 87.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100.200,00
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	2793 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	1311 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.36 – Outros serviços de terceiros a pessoa física	R\$ 20.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
-----------------------------	---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	2794 – EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 49.279,48
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 29.279,48
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	2795 – EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	R\$ 120.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 86.628,21
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2024.
203º da Independência e 136º da República

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AC5-6E90-5557-9607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERALDO DANIEL DE PAIVA (CPF 007.XXX.XXX-55) em 11/04/2024 19:34:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/9AC5-6E90-5557-9607>

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE ABRIL DE 2024

Nº 068

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.190/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que faculta os arts. 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), Crédito Especial da importância de R\$ 826.512,81 (oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos) e a CRIAÇÃO do PROJETO/ATIVIDADE, em conformidade com o detalhamento orçamentário constante no Anexo I desta Lei.

§ 1º No caso da execução orçamentária do presente crédito, não for executada dentro do exercício financeiro, fica o Poder Executivo autorizado a apresentar o valor ou o saldo correspondente na proposta orçamentária do exercício seguinte.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas

pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, os quais passam a ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos dos arts. 42 e 43, IV, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas, previstas no orçamento anual.

Art. 4º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; tratada no art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Fica incluso na Lei nº 1983/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 2.123/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 2.175/2023 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 6º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2024.
203ª da Independência e 136ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR (em R\$)
20/03/2024	1.7.1.9.6.0.0 1.0.0 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022 – Principal	1719	Fiscal	826.512,81
TOTAL				826.512,81

ANEXO II- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA		
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)		
PROJETO ATIVIDADE	2791 – EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS		
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 27.300,00	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 14.025,64	
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA		
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)		
PROJETO ATIVIDADE	2792 – REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃO GONÇALENSE		
NATUREZA DA DESPESA	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	R\$ 142.800,00	

NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 87.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100.200,00
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	2793 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	1311 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.36 – Outros serviços de terceiros a pessoa física	R\$ 20.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	2794 – EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 49.279,48
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 29.279,48
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
PROGRAMA	PROGRAMA: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	
PROJETO ATIVIDADE	2795 – EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	R\$ 120.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 86.628,21
FONTE DE RECURSO	1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2024.
 203º da Independência e 136º da República

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal